

CLOR HP - LIS

Pastilhas especiais de cloro para o tratamento de água potável

Definição:

CLOR HP - LIS é um desinfectante universal, devidamente autorizado para potabilização de água destinada ao consumo humano.

Composição:

CLOR HP - LIS é uma composição de larga acção germicida, bactericida, de dissolução lenta, cujo princípio activo é o hipoclorito de cálcio, hidratado com 5 a 16% de água, formulado em pastilhas de 300 gramas.

Características:

Aspecto: Pastilhas de 300 gramas

Cor: Branco

Aroma: Característico a cloro

Tempo de dissolução (25/30 graus Cent): Aproximadamente 52 horas

Cloro activo disponível: Mínimo 65%

Propriedades:

CLOR HP - LIS é um poderoso agente de desinfecção que actua como bacteriostático e bactericida, destruindo rápida e eficazmente microrganismos, bactérias, fungos e vírus, normalmente transportados na água, responsáveis por Hepatite B, Cólera, tuberculose, dores gastrointestinais, salmonelas, diarreias, etc.

A utilização de **CLOR HP - LIS** é bastante vantajosa porque, permite um doseamento preciso e adequado à potabilização da água, mantendo um teor de cloro devidamente apropriado, fácil de manipular, de grande estabilidade e longa duração, ocupando pouco espaço de armazenagem.

Campo de aplicação:

CLOR HP - LIS é particularmente recomendado para a desinfecção e potabilização de água para consumo em poços e depósitos de armazenamento em Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, etc. e de todos os locais onde se pretenda uma desinfecção perfeita.

Modo de emprego:

As pastilhas devem colocar-se dentro de um saco tipo "malha", após retirar a película de plástico que a envolve, onde a água possa circular livremente, para libertar o cloro, devidamente mergulhadas nos depósitos onde se pretenda efectuar a desinfecção.

Uma pastilha de **CLOR HP - LIS**, poderá tratar até 900.000 litros de água, dependendo do seu estado, da temperatura, e do pH, antes do tratamento, devendo ajustar-se as quantidades de acordo com as análises efectuadas, tomando por base que a água potável deve conter, no mínimo, 0,24 ppm, de cloro livre, na rede de abastecimento. (Valor paramétrico constante do Anexo I do D.L.306/2007)

Armazenagem:

Recomenda-se a armazenagem fora do alcance das crianças, na embalagem de origem, fechada, em locais frescos, longe das fontes de calor e da luz solar directa.

CONFIE-NOS O SEU PROBLEMA